



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

NOTA Nº 39/2017/PROGEP/UFRA

Assunto: Solicitação de férias

Belém, 01 de dezembro de 2017.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que, neste primeiro momento, manterá a utilização do SIGRH como sistema interno oficial para solicitação de férias pelo servidor e homologação pela chefia imediata, mesmo que já esteja disponível o módulo Férias Web no SIGEPE, possibilidade prevista no COMUNICA SIAPE 558423.

Assim, esclarecemos que embora o servidor proceda algum tipo de solicitação no módulo Férias Web (SIGEPE), deverá fazê-lo no SIGRH.

Na oportunidade, reiteramos que, de forma geral, o prazo para o registro de férias pelo servidor e a homologação da chefia imediata no SIGRH é até o 5º dia útil do mês anterior ao do gozo das férias a serem incluídas/alteradas, tempo necessário para que haja a migração das informações ao SIAPE antes do fechamento da folha do mês corrente.

No mais, colocamo-nos à inteira disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

A PROGEP